

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO N° 026/2019

**Homologa o resultado final do
Concurso Público nº 001/2018,
para provimento de cargos
públicos efetivos, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o art. 20, V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, realizado em junho/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público lançado através do Edital nº 001/2018, conforme relação já devidamente divulgada e publicada, mantendo-se a ordem de classificação.

Parágrafo Único – As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art. 2º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
Ruy Barbosa-BA, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal